

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

JUSTIFICATIVA DO VALOR E DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I – DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CALHÕES E PINGADEIRAS PARA O GINÁSIO DO MÓDULO ESPORTIVO MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO – SC

II – JUSTIFICATIVA:

Recentemente, foi realizada a reforma do telhado do ginásio, um passo importante para melhorar a qualidade do espaço e garantir que os usuários possam desfrutar de um ambiente seguro e confortável. No entanto, para que o telhado reformado tenha sua funcionalidade plena e duradoura, é essencial complementar a estrutura com a instalação de calhas e pingadeiras. Estes componentes são fundamentais para o correto escoamento da água da chuva, prevenindo infiltrações, vazamentos e danos à estrutura do ginásio.

A instalação de calhas e pingadeiras irá:

Evitar danos à estrutura: Sem a devida drenagem, a água da chuva pode infiltrar-se nas paredes e no telhado, comprometendo a integridade do imóvel e necessitando de manutenções futuras que poderiam ser evitadas com o uso adequado das calhas e pingadeiras.

Garantir a segurança de frequentadores e funcionários: A água acumulada nas áreas externas pode criar riscos de quedas, escorregamentos e até alagamentos, prejudicando a segurança dos usuários do ginásio, principalmente durante eventos ou treinos.

Preservar a qualidade do piso e equipamentos: O contato constante com umidade pode danificar o piso esportivo e outros equipamentos, além de favorecer o surgimento de mofo e fungos que afetam tanto a estética quanto a saúde dos usuários.

Aumentar a durabilidade da obra: A instalação das calhas e pingadeiras contribuirá para a conservação do telhado e da estrutura como um todo, evitando o desgaste precoce da reforma realizada e ampliando a vida útil do ginásio.

Portanto, a aquisição e instalação das calhas e pingadeiras são essenciais para a manutenção da qualidade, segurança e funcionalidade do Ginásio do Módulo Esportivo Municipal de Rio do Campo, garantindo que a reforma realizada seja efetiva e sustentável a longo prazo. Dessa forma, o município investe na preservação de um patrimônio público que beneficia a comunidade local, oferecendo um ambiente adequado para a prática de atividades esportivas e eventos de grande relevância social.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

No que tange a contratação, trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações, onde se verifica ocasião em que é cabível a

dispensa de licitação:

Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" (alterado pelo Decreto 12.343/2024, que atualiza o valor para R\$ 62.725,59)

Portanto, diante do valor proposto no orçamento, nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

IV – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Foi realizada pesquisa de preços junto a potenciais fornecedores, sendo que ficou constatado que a empresa a ser contratada foi selecionada por ter apresentado menor valor.

Além disso, a mesma encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Dadas as condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa **VJ ESQUADRARIAS LTDA.**

V – DA DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA:

Nos procedimentos administrativos para contratação, deve-se observar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei n.º 14.133/21.

Resta deixar consignado que a empresa demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, através da apresentação das certidões negativas, as quais estão impressas e anexas ao processo administrativo.

VI – DOS DADOS DO CONTRATADO

VJ ESQUADRARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.072.726/0001-00, com endereço à Rua Tuiuti, n. 250, Bairro/Distrito Cruzeiro, na cidade de Rio do Campo/SC.

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço total estimado é de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), conforme especificado na tabela abaixo:

VJ ESQUADRARIAS LTDA					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$

1	30	METROS	CALHÃO CORTE 1000 ALUMÍNIO 0.6	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
2	165	METROS	PINGADEIRAS E RUFOS	R\$ 52,00	R\$ 8.580,00

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes na execução do presente processo correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025, e os recursos financeiros serão oriundos de Operações de Crédito, na classificação abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria De Esportes e Lazer

Unidade: 001 – Diretoria de Esportes Comunitários e Lazer

Ação: 2052 – Manutenção de Espaços Esportivos

Despesa 485–33390000000000000000

VI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Da Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta, na Agência Bancária e Conta indicado pela Contratada, após a execução do serviço, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com as especificações, unidades e valores, de modo idêntico aos dados constantes na Ordem de Compras.

No caso de incorreção na Nota Fiscal, será a mesma devolvida à Contratada para as devidas correções, passando a contar o prazo a partir da data de sua reapresentação..

Do Reajuste

Poderá ser revisado, a qualquer tempo, em razão de variações imprevisíveis ou previsíveis, nos termos do art. 124, II, "d" da Lei n.º 14.133/2021 para reduzi-los ou aumentá-los.

VII – DO PRAZO DE ENTREGA

Os objetos deverão ser entregues no local solicitado, no prazo de 10(dez) dias, contando da data de recebimento da Ordem de Compras. Sendo apresentado a Nota Fiscal.

VIII – CONCLUSÃO:

Pelo exposto, inobstante o interesse em contratar pela administração municipal, pelas razões já mencionadas, diante da análise da Assessoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento, demonstra-se a possibilidade a validade jurídica para escolha de tal ato administrativo.

Considerando o exposto, os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, acolho as justificativas da Dispensa de licitação para a referida contratação e a ratifico, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Anexo I – Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

Rio do Campo 07 de abril de 2025.

VIDAL BALAK
PREFEITO MUNICIPAL